



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 62 - GDG/CMDI/IFAM, de 27 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.114 -GR/IFAM, de 22.6.2023;

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1079 / 2024, de 16 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o COLEGIADO do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações** do IFAM-CMDI, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE/MATR.	FUNÇÃO
Gilbert Breves Martins	1171459	Presidente
Marlos André Silva Rodrigues	1508664	Membro Titular
Celso Souza Cordeiro	2915780	Membro Titular
Carla Simone Freitas de Melo	2339737	Membro Suplente
Roberto Alcides de Lima Prazeres	1174091	Membro Suplente
Antônio Carlos Leal Ferreira	1906297	Membro Téc.
Ronildo Gomes Praia		Membro Discente

II. ESTABELECER que os representantes docentes e técnico administrativo terão mandato de 2 (dois) anos e o representante discente terá mandato de 1 (um) ano, desde que não se forme durante esse período, permitida a recondução.

III. À DIRETORIA DE ENSINO para as providências cabíveis.

IV. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral do CMDI
Portaria n.º 1.114 -GR/IFAM, de 22.6.2023